SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR

PAUTA DA 9ª REUNIÃO - SEMIPRESENCIAL

(4ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura)

04/11/2026
QUARTA-FEIRA
Logo após a 8ª reunião da CTFC

PRESIDENTE: Senador Dr. Hiran

Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

9ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA - SEMIPRESENCIAL, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM

9ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA - SEMIPRESENCIAL

quarta-feira, Logo após a 8ª reunião da CTFC

SUMÁRIO

FINALIDADE	PÁGINA
Debater a crescente ocorrência de fraudes em contratos administrativos celebrados com cooperativas e Organizações Sociais na área da saúde, especialmente no que se refere à intermediação dos serviços de saúde, à precarização das relações de trabalho de todos os profissionais da saúde, ao desvirtuamento do regime cooperativista, à fragilidade da fiscalização contratual e aos riscos assistenciais e financeiros daí decorrentes, assim como sobre a crescente precarização do trabalho médico no Brasil.	8

COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA

PRESIDENTE: Senador Dr. Hiran

Vice-Presidente: VAGO

(17 titulares e 17 suplentes)

TITULARES				SUPLENTES		
Bloco Parlamentar Democracia(MDB, PSDB, PODE, UNIÃO)						
Alessandro Vieira(MDB)(1)(10)	SE	3303-9011 / 9014	1	Oriovisto Guimarães(PSDB)(10)	PR	3303-1635
Renan Calheiros(MDB)(1)(10)	AL	3303-2261 / 2262 / 2265 / 2268	2	Efraim Filho(PL)(10)	PB	3303-5934 / 5931
Sergio Moro(PL)(3)(10)	PR	3303-6202	3	Eduardo Braga(MDB)(12)(3)	AM	3303-6230
Carlos Viana(PSD)(8)(19)(10)	MG	3303-3100 / 3116	4	Marcio Bittar(PL)(15)	AC	3303-2115 / 2119 / 1652
Styvenson Valentim(PODE)(9)(10)	RN	3303-1148	5	Zequinha Marinho(PODE)(9)(19)	PA	3303-6623
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PSB, PSD)						
Vanderlan Cardoso(PSD)(17)(4)(20)	GO	3303-2092 / 2099	1	Mara Gabrilli(PSD)(23)	SP	3303-2191
Otto Alencar(PSD)(4)(23)	BA	3303-3172 / 1464 / 1467	2	Leany Lemos(PSB)(29)	DF	3303-6427
Omar Aziz(PSD)(21)	AM	3303-6579 / 6581	3	VAGO		
Cid Gomes(PSB)(4)	CE	3303-6460 / 6399	4	VAGO		
Bloco Parlamentar Vanguarda(PL, NOVO, AVANTE)						
Flávio Bolsonaro(PL)(2)	RJ	3303-1717 / 1718	1	Marcos Rogério(PL)(2)	RO	3303-6148
Jorge Seif(PL)(24)(2)(27)	SC	3303-3784 / 3756	2	Izalci Lucas(PL)(11)(25)	DF	3303-6049 / 6050
Eduardo Girão(NOVO)(2)	CE		3	Rogerio Marinho(PL)(14)	RN	3303-1826
Bloco Parlamentar Pelo Brasil(PDT, PT)						
Beto Faro(PT)(5)	PA	3303-5220	1	Randolfe Rodrigues(PT)(13)	AP	3303-6777 / 6568
Rogério Carvalho(PT)(5)	SE	3303-2201 / 2203	2	Teresa Leitão(PT)(16)	PE	3303-2423
Ana Paula Lobato(PSB)(5)(28)(30)(26)	MA	3303-2967	3	VAGO(18)(22)		
Bloco Parlamentar Aliança(PP, REPUBLICANOS)						
Dr. Hiran(PP)(6)	RR	3303-6251	1	Laércio Oliveira(PP)(6)	SE	3303-1763 / 1764
Cleitinho(REPUBLICANOS)(6)	MG	3303-3811	2	Damares Alves(REPUBLICANOS)(6)	DF	3303-3265

(1) Em 18.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira e Renan Calheiros foram indicados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLMDB).

(2) Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif e Eduardo Girão foram designados membros titulares, e o Senador Marcos Rogério membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG).

(3) Em 18.02.2025, o Senador Sergio Moro foi designado membro titular, e o Senador Jayme Campos membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).

(4) Em 18.02.2025, os Senadores Vanderlan Cardoso, Mara Gabrilli e Cid Gomes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA).

(5) Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Rogério Carvalho e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT).

(6) Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Laércio Oliveira e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN).

(7) Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Dr. Hiran Presidente deste colegiado.

(8) Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS).

(9) Em 19.02.2025, o Senador Stivenson Valentim foi designado membro titular e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB).

(10) Em 19.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira, Renan Calheiros, Sergio Moro, Soraya Thronicke e Styvenson Valentim foram designados membros titulares, e os Senadores Oriovisto Guimarães e Efraim Filho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM).

(11) Em 28.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 015/2025-BLVANG).

(12) Em 24.03.2025, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-BLDEM).

(13) Em 25.03.2025, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPDT).

(14) Em 04.04.2025, o Senador Rogerio Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 29/2025-BLVANG).

(15) Em 13.05.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-BLDEMO).

(16) Em 17.06.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-BLPBRA).

(17) Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM).

(18) Em 10.09.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 20/2025-BLPBRA).

(19) Em 07.10.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, em substituição à Senadora Soraya Thronicke, que deixa de compor a comissão; e o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 76/2025- BLDEMO).

(20) Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLRESDEM).

(21) Em 12.11.2025, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 115/2025-BLRESDEM).

(22) Vago em 02.04.2026, em razão do retorno do titular.

(23) Em 07.04.2026, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição à Senadora Mara Gabrilli, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 024/2026-GSEGAMA).

(24) Em 06.05.2026, o Senador Hermes Klann foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jorge Seif, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 037/2026-BLVANG).

(25) Em 26.05.2026, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Astronauta Marcos Pontes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 051/2026-BLVANG).

(26) Em 11.08.2026, a Senadora Lourdinha Pereira foi designada membro titular, em substituição à Senadora Ana Paula Lobato, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, em vaga cedida ao Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 59/2026-GSEGAMA).

(27) Em 02.09.2026, o Senador Jorge Seif foi designado membro titular, em substituição ao Senador Hermes Klann, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 079/2026-BLVANG).
(28) Vago em 06.10.2026, em razão do retorno do titular.
(29) Em 08.10.2026, a Senadora Leany Lemos foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 075/2026-GSEGAMA).
(30) Em 14.10.2026, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 42/2026-GSWEVERT).

REUNIÕES ORDINÁRIAS: TERÇAS-FEIRAS 11:30 HORAS
SECRETÁRIO(A): OSCAR PERNÉ DO CARMO JÚNIOR
TELEFONE-SECRETARIA: 61 33033519
FAX:
TELEFONE - SALA DE REUNIÕES: 3303-3519
E-MAIL: ctfc@senado.leg.br

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA

Em 4 de novembro de 2026
(quarta-feira)
Logo após a 8ª reunião da CTFC

PAUTA

9ª Reunião, Extraordinária - Semipresencial

COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC

	Audiência Pública Interativa
Local	Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6

Atualizações:
1. Atualização de convidados (30/10/2026 19:25)
2. Atualização de convidados (03/11/2026 16:11)
3. Atualização de convidados (04/11/2026 11:51)
4. Atualização de convidados (04/11/2026 12:53)
5. Atualização de convidados (04/11/2026 12:58)

Audiência Pública Interativa

Assunto / Finalidade:

Debater a crescente ocorrência de fraudes em contratos administrativos celebrados com cooperativas e Organizações Sociais na área da saúde, especialmente no que se refere à intermediação dos serviços de saúde, à precarização das relações de trabalho de todos os profissionais da saúde, ao desvirtuamento do regime cooperativista, à fragilidade da fiscalização contratual e aos riscos assistenciais e financeiros daí decorrentes, assim como sobre a crescente precarização do trabalho médico no Brasil.

Observações:

A reunião será interativa, transmitida ao vivo e aberta à participação dos interessados por meio do portal e-cidadania, na internet, em senado.leg.br/ecidadania ou pelo telefone da ouvidoria 0800 061 22 11.

Requerimentos de realização de audiência:

- REQ 27/2026 - CTFC, Senador Dr. Hiran
- REQ 32/2026 - CTFC, Senadora Damares Alves
- REQ 34/2026 - CTFC, Senador Dr. Hiran

Convidados:

Marcos Vinícius Soares Pedrosa
Assessor do Gabinete da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde - SGTES/MS
Presença Confirmada

Antônio França da Costa
Chefe do Serviço Projeto Eficiência na Saúde da Unidade de Auditoria Especializada em Saúde do Tribunal de Contas da União - AudSaúde/TCU
Videoconferência Confirmada

Daniel Gontijo Motta
Coordenador-Geral de Auditoria da Área de Saúde da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria Geral da União - SFC/CGU
Presença Confirmada

Luis Alves de Freitas Lima
Superintendente Substituto do Trabalho e Emprego no Ceará
Presença Confirmada

Raphael Câmara
Conselheiro Federal pelo Estado do Rio de Janeiro do Conselho Federal de Medicina - CFM
Presença Confirmada

Edmar Fernandes de Araújo Filho
Diretor de Ensino Médico da Federação Nacional dos Médicos – FENAM
Presença Confirmada

Levi Costa Carioca
Delegado Sindical do Sindicato dos Médicos do Ceará – SIMEC
Presença Confirmada

Luis Paleare
Representante da Associação dos Estudantes de Medicina do Brasil - AEMED-BR
Videoconferência Confirmada

Felipe Vasconcelos
Vice-Presidente do Sindicato Médico do Rio Grande do Sul - SIMERS
Presença Confirmada

Carolina Pereira Mercante
Procuradora do Ministério Público do Trabalho em Brasília - MPT
Presença Confirmada

Naira Venezia Portela Schmidt
Auditora Fiscal do Trabalho da Secretaria de Inspeção do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE
Ausência Confirmada

Representante da Organização Internacional do Trabalho – OIT
Ausência Confirmada

SF/26840.99627-90 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Dr. Hiran

REQUERIMENTO Nº DE - CTFC

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a crescente ocorrência de fraudes em contratos administrativos celebrados com cooperativas e Organizações Sociais na área da saúde, especialmente no que se refere à intermediação dos serviços de saúde, à precarização das relações de trabalho de todos os profissionais da saúde, ao desvirtuamento do regime cooperativista, à fragilidade da fiscalização contratual e aos riscos assistenciais e financeiros daí decorrentes.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante do Ministério da Saúde;
- representante do Tribunal de Contas da União - TCU;
- representante da Controladoria Geral da União - CGU;
- representante da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Ceará;
- representante do Conselho Federal de Medicina - CFM;
- representante da Federação Nacional dos Médicos – FENAM;
- representante do Sindicato dos Médicos do Ceará – SIMEC;
- representante da Associação dos Estudantes de Medicina do Brasil - AEMED-BR.

Assinado eletronicamente, por Sen. Dr. Hiran

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6427296196

SF/26840.99627-90 (LexEdit)

JUSTIFICAÇÃO

A presente audiência pública é pleiteada a partir de provocação institucional do Sindicato dos Médicos do Ceará – SIMEC, entidade representativa da categoria médica, diante da reiterada ocorrência de irregularidades, fraudes estruturais e distorções na execução de contratos administrativos celebrados com cooperativas e Organizações Sociais no âmbito da saúde pública brasileira.

O cenário observado evidencia a consolidação de modelos contratuais que, embora formalmente amparados por instrumentos legais, vêm sendo utilizados de maneira indevida para viabilizar práticas que afrontam diretamente os princípios que regem a Administração Pública, notadamente os insculpidos no art. 37 da Constituição Federal, especialmente os princípios da legalidade, moralidade, eficiência e economicidade.

Com frequência crescente, verifica-se a utilização de entidades que se apresentam como cooperativas ou Organizações Sociais para promover intermediação do trabalho dos profissionais da saúde, em desvirtuamento do regime jurídico cooperativista previsto na Lei nº 5.764/1971, bem como em afronta à exigência de execução direta e qualificada do objeto contratual. Em diversos casos, há indícios de atuação de "pseudo-cooperativas", estruturas que operam sem observância dos princípios cooperativistas, funcionando, na prática, como meros intermediários de serviços, sem autonomia dos cooperados e com forte dependência econômica, o que desnatura sua finalidade legal.

Paralelamente, a fragilidade na fiscalização contratual, muitas vezes associada à complexidade desses modelos de gestão, contribui para a perpetuação dessas irregularidades, dificultando a atuação tempestiva dos órgãos de controle e permitindo a continuidade de práticas potencialmente lesivas ao interesse público.

Nesse contexto, a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão revela-se medida indispensável para promover o debate qualificado sobre:

Assinado eletronicamente, por Sen. Dr. Hiran

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6427296196

SF/26840.99627-90 (LexEdit)

• os mecanismos utilizados para o desvirtuamento de cooperativas e Organizações Sociais;

• as falhas estruturais de controle que permitem a continuidade dessas práticas;

• os impactos financeiros e assistenciais decorrentes desses modelos; e

• as medidas legislativas e institucionais necessárias para prevenir, coibir e responsabilizar tais condutas.

A audiência possibilitará a construção de encaminhamentos concretos voltados ao fortalecimento da transparência, ao aprimoramento da fiscalização contratual, à responsabilização dos agentes envolvidos e à proteção dos recursos públicos, bem como à garantia de uma assistência em saúde contínua, segura e de qualidade para a população.

Diante da relevância, gravidade e urgência da matéria, espera-se o apoio dos ilustres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 8 de junho de 2026.

Senador Dr. Hiran
(PP - RR)

Assinado eletronicamente, por Sen. Dr. Hiran

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6427296196

SF/26797.83548-61 (LexEdit)

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CTFC

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 27/2026 - CTFC seja incluído o seguinte convidado:

• o Doutor Marcelo Marsillac Matias, Presidente do Sindicato Médico do Rio Grande do Sul (Simers)..

Sala da Comissão, 16 de junho de 2026.

Senadora Damares Alves

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6282256501

SF/26458.13049-78 (LexEdit)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Dr. Hiran

REQUERIMENTO Nº DE - CTFC

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo de debater sobre a crescente precarização do trabalho médico no Brasil.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante do Conselho Federal de Medicina - CFM;
- representante da Federação Nacional dos Médicos - FENAM;
- representante da Organização Internacional do Trabalho – OIT;
- representante do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE;
- representante do Ministério da Saúde – MS.

JUSTIFICAÇÃO

A categoria médica tem enfrentado um cenário de progressiva deterioração das relações de trabalho, marcado pelo aumento das formas precárias de contratação, pela terceirização indiscriminada dos serviços de saúde, pela ausência de garantias trabalhistas e previdenciárias e pela fragilização das condições necessárias para o adequado exercício da medicina.

Trata-se de uma questão de extrema relevância, que impacta não apenas os profissionais médicos, mas também a qualidade da assistência prestada à população e a própria sustentabilidade do sistema de saúde brasileiro.

Assinado eletronicamente, por Sen. Dr. Hiran

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5208389794

SF/26458.13049-78 (LexEdit)

Nesse sentido, entendemos ser imprescindível a realização de um amplo debate institucional, com a participação de representantes de órgãos e entidades diretamente envolvidos no tema.

Acreditamos que a realização dessa Audiência Pública permitirá a construção de propostas e encaminhamentos que contribuam para a valorização do trabalho médico, a proteção dos direitos dos profissionais e o fortalecimento do sistema de saúde em benefício de toda a sociedade.

Diante da relevância e da urgência do tema, contamos com o apoio de Vossas Excelências para a realização desse importante debate.

Sala da Comissão, 7 de julho de 2026.

Senador Dr. Hiran
(PP - RR)

Assinado eletronicamente, por Sen. Dr. Hiran

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5208389794